



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

OF/PMVA/GP/Nº566/2025.

Em, 14 de novembro de 2025.

EXCELENTÍSSIMO. SR. CÉLIO HUGO SARTORI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

NESTA

Respeitosamente, cumprimentando-o, encaminhamos o autógrafo da Lei Complementar nº 104/2025 que **“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 103, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025”**.

Elevamos protesto de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente;

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI COMPLEMENTAR Nº 104, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 103, DE
04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos II e III, da Lei Complementar nº 103, de 04 de novembro de 2025, que “dispõe sobre a estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município de Vargem Alta e dá outras providências”, passam a vigorar na forma do anexo único desta Lei, em virtude da Revisão Geral concedida pela Lei nº 1582, de 23 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 14 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

ANEXO ÚNICO

ANEXO II

TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS – PGM - Cargos Comissionados

<i>Denominação</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Referência</i>	<i>Vencimento</i>	<i>Órgão Vinculado</i>
<i>Procurador Geral do Município</i>	<i>01</i>	CC-PGM	<i>R\$ 8.921,57</i>	Procuradoria Geral do Município
<i>Subprocurador</i>	<i>01</i>	CC-SG	<i>R\$ 4.460,77</i>	Procuradoria Geral do Município
<i>Gestor Executivo da Procuradoria</i>	<i>01</i>	CC-SG	<i>R\$ 4.460,77</i>	Procuradoria Geral do Município
<i>Assessor do Procurador Geral</i>	<i>01</i>	CC-A	<i>R\$ 4.201,99</i>	Procuradoria Geral do Município
<i>Assessor Administrativo</i>	<i>01</i>	CC-II	<i>R\$ 2.593,65</i>	Procuradoria Geral do Município
<i>Gerente de Apoio da Procuradoria</i>	<i>01</i>	CC-III	<i>R\$ 2.282,40</i>	Procuradoria Geral do Município

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

ANEXO III

TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS – PGM – Procurador (Estatutário)

CARGOS	REFERÊNCIAS														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
PROCURADOR	3.021,81	3.142,68	3.268,39	3.399,13	3.535,09	3.676,49	3.823,55	3.976,50	4.135,56	4.300,98	4.473,02	4.651,94	4.838,02	5.031,54	5.232,80

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
5.442,11	5.659,79	5.886,19	6.121,63	6.366,50	6.621,16	6.886,00	7.161,44	7.447,90	7.745,82	8.055,65	8.377,88	8.712,99	9.061,51	9.423,97

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 14/11/2025 16:05:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/11/2025 16:05:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOSÉ VITOR DIAS MARTINS (ASSESSOR - ASSEPRO - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-L97PF5>